



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63



JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo à demanda solicitada, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSOSSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, E DAS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A MESMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018** do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 002/2018-05, contrato de nº 20180014, empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 26.808.744/0001-20, Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 incisos II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu/PA, 13 de dezembro 2018.

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente